

## **EDITAL 002/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DO CCSA**

### **ERRATA DO EDITAL Nº 001/2022 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CCSA**

Ficam substituídos os prazos a serem seguidos pela Comissão Eleitoral disposto no Edital 001/2022 por este que consta do Edital 002/2022.


Os prazos a serem seguidos pela Comissão Eleitoral e conseqüentemente as chapas interessadas nas inscrições são as seguintes:

- 1- Períodos das inscrições: 16/11/2022 a 22/11/2022. (5 dias úteis);
- 2- Homologação das inscrições: 23/11/2022 (1 dia útil);
- 3- Prazo recursal: 24/11/2022 (1 dia útil);
- 4- Propaganda: 24/11/2022 a 03/12/2022 (10 dias corridos);
- 5- Eleições: 05/12/2022, das 8:00 às 22:50;
- 6- Apuração dos resultados: 06/12/2022 (1 dia útil);
- 7- Prazo recursal: 07/12/2022 (1 dia útil);
- 8- Homologação dos resultados: 08/12/2022.
- 9- Previsão para início do mandato do novo coordenador e suplente: 01/03/2023

Publique-se  
Cumpra-se  
Cascavel, 11 de novembro de 2022.

---

Annelise Torres da Costa  
Secretário



Profª. Aline Dario Silveira  
Membro  
Comissão Eleitoral do CCSA

DocuSigned by:  
  
Profª. Neiva Feuser Capponi  
Presidente